

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00003/2026

Disponibilização: 02/06/2026 às 14h43m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 (quatorze) horas, teve lugar a **Terceira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026**, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Presidente em exercício, DURVAL AIRES FILHO, JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal durante o afastamento da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 2757/2025, DJeA de 19/11/2025), RICARDO DE ARAÚJO BARRETO (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal durante as férias da Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Portaria nº 764/2026, DJeA de 09/04/2026), JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal durante as férias do Des. Francisco Gladyson Pontes – Portaria nº 564/2026, DJeA de 12/03/2026), EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal durante as férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto – Portaria nº 564/2026, DJeA de 12/03/2026); e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE - Presidente. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES, Procuradora de Justiça; e, a Defensoria Pública, pelo Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES, Defensor Público. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 02, de 31 de março de 2026, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - JULGAMENTOS: 2.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002011-06.2023.8.06.0000**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargado WAGNER ALVES FERREIRA – Relatora a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3000006-74.2024.8.06.0000**, em que é Autor o ESTADO DO CEARÁ e Réu o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator o Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente a pretensão autoral, nos termos do

voto do Relator. **2.3 - EXTRAPAUTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3005677-44.2025.8.06.0000**, em que é Suscitante a DESA. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES (3º GABINETE DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO) e Suscitado o DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES (1º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO) - Relator o Juiz de Direito JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Convocado - Portaria nº 2757/2025) --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do conflito negativo de competência a fim de declara a competência do juízo suscitado, da 2ª Câmara de Direito Público, para processar e julgar o recurso, nos termos do voto do Relator. **3.0 - PROCESSOS ADIADOS: 3.1 - PEDIDO DE VISTA: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3009050-83.2025.8.06.0000**, em que é Autor o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Réu EGILDO PEREIRA DA SILVA - Relatora a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA --- **3.2 - PEDIDO DE VISTA: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3014837-93.2025.8.06.0000**, em que é Autor JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO e Réu o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA - Relatora a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA --- **3.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626214-34.2023.8.06.0000**, em que é Autor o ESTADO DO CEARA e Ré ANTÔNIA ALENCAR RIBEIRO - Relatora a Desembargadora JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. **3.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631076-82.2022.8.06.0000**, em que é Autor o ESTADO DO CEARÁ e Ré DLD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Relatora a Desembargadora JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. **4.0 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 4.1 - A PEDIDO DA DESEMBARGADORA RELATORA: AGRAVO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638091-73.2020.8.06.0000**, em que são Agravantes COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e o ESTADO DO CEARA e Agravada ULTRAPAR - ULTRADATA PARTICIPAÇÕES LTDA - Relatora a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- **4.2 - PARA INCLUSÃO EM NOVA PAUTA: AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636260-82.2023.8.06.0000**, em que é Agravante MARIA ROSILENE VIEIRA SAMPAIO e Agravado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **5.0 - DIVERSOS**: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Presidente em exercício, após o término dos julgamentos dos processos em pauta, agradeceu a presença dos nobres magistrados convocados para compor a sessão, por ocasião das férias de Desembargadores deste colegiado, salientando que esta oportunidade aproxima as instâncias de 1º e 2º grau. Dirigindo-se aos magistrados, afirmou que esta experiência só engrandece as suas carreiras, ocasião em que teceu elogios ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ MARIA SALES, por ter disponibilizado seu nome para preencher referida lacuna. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO elogiou os magistrados, destacando suas competências para compor a Seção. Após, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ MARIA SALES agradeceu os elogios e a oportunidade, destacando que está à disposição da Corte para o referido mister. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, manifestou sua satisfação pela oportunidade, agradecendo também pela acolhida, por ocasião de sua convocação. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente da Seção de Direito Público, em exercício

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO**

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171221> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

